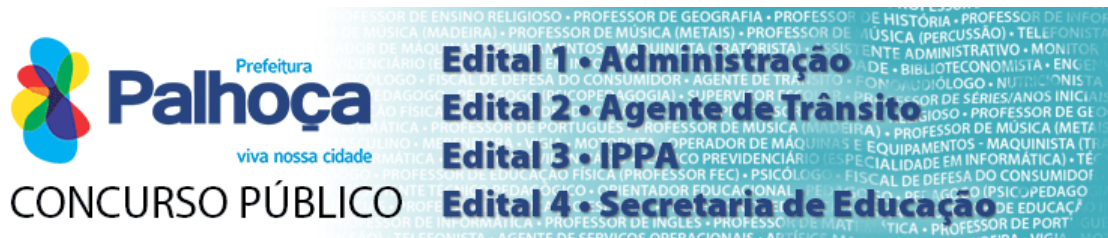




CONCURSO PÚBLICO



**EDITAL 002/2015**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do município, submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Edital 002/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2864	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	Agente de Trânsito	Procedente	Conceder isenção
5310	FILIFE KOERICH	Agente de Trânsito	Improcedente	Manter decisão
1873	GABRIELLA MOREIRA SORIANO	Agente de Trânsito	Improcedente	Manter decisão
1959	JOSE GERALDO HORATZ	Agente de Trânsito	Procedente	Conceder isenção
5018	MILENA APARECIDA KOCH	Agente de Trânsito	Procedente	Desconto 50%

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, são efetuadas as seguintes alterações no Resultado dos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição, publicado em 16/09/2015:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
2864	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	Agente de Trânsito	Deferido
1959	JOSE GERALDO HORATZ	Agente de Trânsito	Deferido
5018	MILENA APARECIDA KOCH	Agente de Trânsito	Deferido desconto 50%

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seu recurso, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://palhoca2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 24 de setembro 2015.